



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Bloco PP/PROS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , DE 2014.
(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre o Programa “Crack é Possível Vencer” em Pernambuco.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do art. 115 c/c o art. 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre o Programa “Crack é Possível Vencer” encaminhados ao Estado de Pernambuco indicando:

- a) quanto foi encaminhado ao Estado de Pernambuco;
- b) quanto foi destinado para cada ação;
- c) quanto foi destinado a cada município;
- d) quanto veio em dinheiro e quanto veio em bens móveis.

JUSTIFICATIVA

Em março de 2012 o Governo Federal, o Governo do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Recife firmaram Termo de Adesão ao Programa “Crack é Possível Vencer”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Bloco PP/PROS

O Anexo do Termo de Adesão traz os compromissos de cada Ente Federado. Segundo a alínea “a” do Anexo cabe à União garantir a execução das ações sob sua competência, incluindo a transferência de incentivos financeiros.

Dentre as responsabilidades do Governo do Estado inclui-se a obrigação de estabelecer o plano de trabalho estadual com ações e metas definidas em Pernambuco e apoiar e monitorar a gestão dos planos municipais.

Por sua vez, compete ao Município de Recife estabelecer o plano de trabalho municipal com ações específicas.

É importante ter informações sobre o valor dos recursos transferidos ao Estado e ao Município de Recife para que a sociedade pernambucana possa cobrar dos Entes Federados a utilização dos recursos.

Sala das Sessões, em de abril de 2014.

Deputado EDUARDO DA FONTE
Líder do Bloco PP/PROS